



EDITAL CR-05/2011

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, **LUIZ ANTONIO LAZARIM**, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, por ele e pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional, **GERSON LACERDA PISTORI**, Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juizes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃOS
03/05/11	3ª feira	A partir das 10h00min	PIEDADE
04 e 05/05/11	4ª e 5ª feira	A partir das 10h00min	ITANHAÉM
11/05/11	4ª feira	A partir das 10h00min	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
12/05/11	5ª feira	A partir das 10h00min	POSTO AVANÇADO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
19/05/11	5ª feira	A partir das 10h00min	LEME
20/05/11	6ª feira	A partir das 10h00min	PIRASSUNUNGA
16/05/11	2ª feira	A partir das 10h00min	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
17/05/11	3ª feira	A partir das 10h00min	MOCOCA
19/05/11	5ª feira	A partir das 10h00min	REGISTRO
24/05/11	3ª feira	A partir das 10h00min	JALES
25/05/11	4ª feira	A partir das 10h00min	FERNANDÓPOLIS
26/05/11	5ª feira	A partir das 10h00min	VOTUPORANGA
24/05/11	3ª feira	A partir das 10h00min	ITARARÉ
25/05/11	4ª feira	A partir das 10h00min	ITAPEVA
26/05/11	5ª feira	A partir das 10h00min	CAPÃO BONITO
31/05/11	3ª feira	A partir das 10h00min	3ª VARA DE CAMPINAS
02/06/11	5ª feira	A partir das 10h00min	4ª VARA DE CAMPINAS
01/06/11	4ª feira	A partir das 10h00min	CRAVINHOS
02/06/11	5ª feira	A partir das 10h00min	PORTO FERREIRA

FAZ SABER, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo em gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Eu, (a) Ayrton Rocha, Assessor da Corregedoria, subscrevi.

(a) LUIZ ANTONIO LAZARIM
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

LUIZ ANTONIO LAZARIM
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional